



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Resposta à impugnação e pedido de esclarecimento

Setor de Licitações

Assunto: Resposta a impugnações

Data: 30/04/2018

Modalidade: Pregão Presencial 09/2018.

Processo licitatório 15/2018

PRC 766/17

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios para limpeza e equipamentos para limpeza em atendimento às Secretarias Municipais, com prioridade de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123).

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 17.591.262/0001-70 e após análise do conteúdo da impugnação apresentada tempestivamente pela empresa COMERCIAL VENER LTDA EPP, CNPJ: 65.353.401/0001-70, cujo objeto em suma, versam sobre o mesmo conteúdo, qual seja: solicitação de alteração do edital no que se refere a qualificação técnica de modo a exigir a AFE – Autorização de Funcionamento de Empresas, emitida pela ANVISA de todos os licitantes interessados. Feita análise das razões apresentadas, bem como do parecer elaborado pela Procuradoria Municipal de nº 669/2018, decido por declarar procedente a impugnação, retificando o edital nos seguintes termos:

Na cláusula 7 do edital, subitem 7.12, onde se lê:

7.12 As licitantes que ofertarem proposta para os produtos saneantes domissanitários e/ou produtos de higiene pessoal deverão apresentar: notificação na ANVISA (produtos com grau de Risco I) ou registro na ANVISA (produtos com grau de Risco II) por meio de página impressa do site oficial da ANVISA ou publicação no Diário Oficial da União nos casos em que a lei exigir.

Leia-se:

7.12 As licitantes que ofertarem proposta para os produtos saneantes domissanitários e/ou produtos de higiene pessoal e/ou produtos para a saúde, deverão apresentar: notificação na ANVISA (produtos com grau de Risco I) ou registro na ANVISA (produtos com grau de Risco II) por meio de página impressa do site oficial da ANVISA ou publicação no Diário Oficial da União nos casos em que a lei exigir.

Retifica-se também, a cláusula 8.4-A do edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Onde se lê:

8.4-A - Da Qualificação Técnica (OBS: SOMENTE PARA LICITANTES QUE OFERTAREM PROPOSTA PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E OU SANEANTES).

8.4-A1 - As licitantes interessadas nos produtos de higiene pessoal e/ou saneantes que realizem atividade(s) prevista(s) no artigo 3º da RDC - Resolução da Diretoria Colegiada nº 16 de 1º de abril de 2014 (disponível em

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0016_01_04_2014.pdf deverão apresentar a AFE (Autorização de Funcionamento de Empresas) em vigor, exceto as que realizam o comércio varejista nos termos do artigo 5º da mesma Resolução.

8.4-A2 - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal (Alvará sanitário) em vigor.

Leia-se:

8.4-A - Da Qualificação Técnica (OBS: PARA TODOS OS LICITANTES QUE OFERTAREM PROPOSTA PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E/OU SANEANTES E/OU PRODUTOS PARA A SAÚDE).

8.4-A1 - AFE (Autorização de Funcionamento de Empresas) em vigor.

8.4-A2 - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal (Alvará sanitário) em vigor.

Isto posto, informamos que será reaberta a sessão pública com as alterações do edital supra mencionadas, retificando-se também a cláusula segunda nos seguintes termos:

2 – DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 Os envelopes exigidos nesta licitação deverão ser entregues, até as 16:30 horas do dia 16/05/2018 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sarzedo, à Rua Eloy Cândido de Melo, 477, Centro, Sarzedo.

2.1 A sessão pública de Credenciamento, abertura e julgamento das Propostas, fase de lances e habilitação ocorrerá:

DIA: 17/05/2018.

HORÁRIO: 08:30 h (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG.

2.2 Serão considerados válidos os envelopes recebidos via Correios até o horário estipulado na cláusula 2.1.

Atenciosamente,

Aline Figueirêdo de Oliveira
Pregoeira Municipal.